

- f) Melos de Cultura e Esterilização;
 - g) Criação de Animais e Culturas;
 - h) Cocheiras de Imunização.
- III - Serviço de Administração:
- a) Secção de Comunicações;
 - b) Secção de Expediente;
 - c) Secção de Contabilidade;
 - d) Secção de Material de Transportes;
 - e) Oficinas e Obras

§ 1.º - Os serviços técnicos compreendem os diferentes laboratórios de produção e de pesquisa, relacionados com as especialidades cultivadas no Instituto, em particular a Microbiologia e a Imunologia; a Otiologia e outros ramos de Zoologia Médica; a Parasitologia; a Fisiopatologia e a Farmacologia; a Química (especialmente a Bioquímica, a Imunoquímica e a Quimioterapia) e a Físico-Química.

§ 2.º - Tais laboratórios serão pelo Diretor articulados e agrupados, de acordo com as conveniências do serviço, sob a orientação de funcionários técnicos superiores especialmente designados, aos quais caberá o título de chefe de laboratório e a correspondente gratificação de função.

§ 3.º - O Hospital Vital Brasil é destinado, exclusivamente, a ambulatório, enfermagem e observação clínica de casos de interesse dos Serviços Técnicos do Instituto.

Artigo 4.º - O Instituto Butantã terá um Diretor, nomeado em comissão.

Artigo 5.º - O Regulamento especificará as atribuições de todos os serviços técnicos, técnicos auxiliares e de administração, assim como os cargos, cujos titulares, por conveniência do serviço, devam ter residência obrigatória na sede do Instituto.

Artigo 6.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de outubro de 1945.

FERNANDO COSTA

Jorge Americano

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 11 de outubro de 1945.

Victor Caruso - Diretor Geral.

DECRETO-LEI Nº 15.095, DE 11 DE OUTUBRO DE 1945

Dispõe sobre criação de cargos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam criados, na Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro Geral, a que se refere o decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, os seguintes cargos:

1 (um) de chefe de Serviço de Administração, padrão "L";

3 (três) de Assistente, padrão "J";

Artigo 2.º - Ficam instituídas na Tabela IV, da Parte Permanente, do Quadro Geral, para o Instituto Butantã da Secretaria da Educação e Saúde Pública, as funções gratificadas constantes da tabela anexa ao presente decreto-lei.

Artigo 3.º - As despesas com a execução do presente decreto-lei correrão por conta das contribuições próprias do orçamento, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de outubro de 1945.

FERNANDO COSTA

Jorge Americano

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 11 de outubro de 1945.

Victor Caruso - Diretor Geral.

TABELA ANEXA AO DECRETO-LEI Nº 15.095, DE 11 DE OUTUBRO DE 1945

Quantidade	FUNÇÃO	Gratificação anual	
		de um	de Todos
		CR\$	CR\$
5	— Chefe de Laboratório	7.200,00	36.000,00
1	— Encarregado da Documentação	4.800,00	4.800,00
1	— Secretário do Diretor	3.600,00	3.600,00
5	— Encarregado de Turma	3.600,00	18.000,00
5	— Encarregado de Turma	2.400,00	12.000,00
17	—		74.400,00

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de outubro de 1945.

FERNANDO COSTA

DECRETO N. 15.096, DE 11 DE OUTUBRO DE 1945

Dispõe sobre lotação de cargos no Instituto Butantã, da Secretaria da Educação e Saúde Pública.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe conferiu o artigo 7.º, n. I, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos do artigo 22, do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam lotados no Instituto Butantã, da Secretaria da Educação e Saúde Pública, os seguintes cargos, criados na Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro Geral, pelo decreto-lei n. 15.095, de 11 de outubro de 1945:

1 (um) de Chefe do Serviço de Administração, padrão "L";

3 (três) de Assistente, Padrão "J";

Artigo 2.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de outubro de 1945.

FERNANDO COSTA

Jorge Americano

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 11 de outubro de 1945.

Victor Caruso - Diretor Geral.

DECRETO N. 15.097, DE 11 DE OUTUBRO DE 1945

Dispõe sobre a lotação dos cargos que especifica, na Escola Normal de Jundiaí.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 7.º, n. I, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam lotados, na Escola Normal de Jundiaí, os seguintes cargos criados no Quadro do Ensino pelo decreto-lei 15.025, de 11 de setembro de 1945:

- 1 (um) de Diretor, padrão J;
- 1 (um) de Vice-Diretor, padrão I;
- 1 (um) de Secretário, padrão G;
- 1 (um) de Orientador Educacional, padrão H;
- 12 (doze) de Professor Catedrático, padrão H;
- 6 (seis) de Professor de Aula, padrão G;
- 3 (três) de Assistente da 1.ª Secção, padrão G; e
- 1 (um) de Assistente, padrão G.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de outubro de 1945.

FERNANDO COSTA

Jorge Americano

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, em 11 de outubro de 1945.

Victor Caruso - Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

ATOS ASSINADOS PELO INTERVENTOR FEDERAL, EM 11 DO CORRENTE:

AUTORIZA em caráter excepcional, o afastamento de dona Alzira de Campos, professora da Escola Mista da Fazenda Santa Teresa, em Brotas para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, exercer as funções de Presidente do Centro Municipal de Dois Côrregos, da Legião Brasileira de Assistência, pelo prazo de um ano.

AUTORIZA em caráter excepcional, o afastamento de dona Ada de Cresci Braga, adjunta do Grupo Escolar "Cel Vaz", de Jaboticabal para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, exercer as funções de Presidente do Centro Municipal daquela cidade, da Legião Brasileira de Assistência pelo prazo de um ano.

AUTORIZA em caráter excepcional, o afastamento de dona Maria Aparecida Amaral Monteiro, adjunta do Grupo Escolar "Capitão José Carlos", em Queluz para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, exercer as funções de Presidente do Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência daquela cidade, pelo prazo de um ano.

PRORROGA, até 31 de dezembro de 1945, a partir de 3 do corrente, o afastamento do dr. José Carlos Macedo Soares Afonseca Inspeção padrão "I", do extinto Departamento Estadual do Trabalho, lotado no Departamento do Serviço Público para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, servir junto à Interventoria Federal.

AUTORIZA em caráter excepcional, o afastamento de dona Romilda de Almeida Leite, adjunta do Grupo Escolar "Padre Salles", em Jau para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, servir como Presidente, pelo prazo de um ano junto ao Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência, naquela cidade.

AUTORIZA em caráter excepcional, a prorrogação do afastamento de dona Maria Aparecida Davini Barbosa, adjunta do Grupo Escolar "Rubião Junior", de Casa Branca para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, servir como substituta da Presidente pelo prazo de um ano, junto ao Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência, naquela cidade.

AUTORIZA em caráter excepcional, o afastamento de d. Maria Conceição Medeiros, adjunta do G. E. "Conde de Parnaíba", em Jundiaí para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, servir como substituta da Presidente, pelo prazo de um ano, junto ao Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência, naquela cidade.

AUTORIZA em caráter excepcional, o afastamento de dona Maria das Dores Leite Araújo, adjunta do Grupo Escolar de "Padre de Toledo", no município de Miracatu, (ex-Prainha) para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo pelo prazo de um ano, servir junto à Comissão Estadual de São Paulo da Legião Brasileira de Assistência.

AUTORIZA em caráter excepcional, o afastamento de dona Gessy Soares Gatti, adjunta do Grupo Escolar de Palestina para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, servir como Presidente, pelo prazo de um ano, junto ao Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência, naquela cidade.

PRORROGA o prazo do afastamento do sr. Joaquim Fernandes da Silva, servente Padrão "E", do QG-PS-II, lotado no Serviço de Policiamento da Alimentação Pública do Departamento de Saúde do Estado, da Secretaria da Educação e Saúde Pública, para prestar, por mais um ano, a partir de 24 de agosto último, serviços na Secretaria da Interventoria, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

PRORROGA, até 11 de dezembro do corrente ano, o afastamento do sr. Mario Geraldo Pereira, contador - padrão "K", - do Conselho Administrativo do Estado, que se encontra à disposição da Comissão Revisora dos Quadros do Funcionalismo e do Código de Contabilidade Municipais.

(-/-) Ato assinado pelo Interventor Federal, em 9 do corrente:

NCMEIA o sr. Samuel Rodrigues da Costa para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Caixa Econômica de 6.ª classe padrão "J", em Mogi-Mirim.

(-/-) Publicado novamente, por ter saído com incorreções

DECRETOS de 10 de outubro de 1945, lavrados no

Departamento do Serviço Público
Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura,
Indústria e Comércio

Admitindo:

— de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Alda Moritz Mausbach para exercer a função de Auxiliar de Escritório, Referência VII (sete), da Tabela Numérica do Serviço de Sericultura, na vaga proveniente da dispensa, a pedido, de Sylvia de Barros Cunha, onerando essa despesa a dotação consignada à referida Repartição no item 101, verba 6, do orçamento vigente;

Benedicto Fernandes para exercer a função de Servente, referência IV (quatro), da Tabela Numérica do Departamento da Produção Animal, na vaga proveniente da dispensa, a pedido, de Raphael Paganó Filho, onerando essa despesa a dotação consignada ao referido Departamento no item 101, verba 6, do orçamento vigente.

Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda

Admitindo:

— de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Antonio Luiz Toppan, Benedicto Jorge Patrão e Wilson José de Carvalho para, como extranumerários contratados, exercerem a função de Encarregado de Posto de Arrecadação na S. F., pelo prazo de 2 (dois) anos, com o salário mensal de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzreiros) que deverá onerar a dotação consignada à referida Secretaria no item 100, verba 6, do orçamento vigente, ficando o Secretário daquela Pasta autorizado a assinar os respectivos contratos, de conformidade com o modelo -1, baixado com a Portaria D. S. P. - 82-44, de 27 de abril de 1944.

Tendo em vista o que consta do processo n. G - 20 765-45 - S. F., foram tornados sem efeito de acordo com o artigo 5.º, combinado com o artigo 8.º da Resolução n. 128, de 3 de junho de 1944, os decretos de 11 de maio de 1945 publicados no "Diário Oficial" de 15 do mesmo mês, nas partes que admitiram, nos termos do artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Elza Gomes, Lauro Latuf, Paulo de Castro Laragnoff, Helio Bernardo Diniz, Heilo Rezende Maia, Tancredo Monteiro do Amaral Castro e Sylvio Reginato para exercerem a função de Contabilista Auxiliar, referência XII (doze), da respectiva Tabela Numérica.

Demitindo:

— tendo em vista o que consta dos processos ns. R - 28.859-43 - S. F. e 2.006-41 - D. S. P. e de acordo com o artigo 238, item III, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Elpidio Bastos Sobrinho, de cargo da classe D da carreira de Exator da P. P., III do Q. G., lotado em Coletorias das Rendas Estaduais.

Dispensando, a pedido:

— de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Rubens Sales da função de Auxiliar de Escritório, referência VII (sete), da respectiva Tabela Numérica.

DECRETOS DE 10 DE OUTUBRO DE 1945, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR

Admitindo:

— de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944

Ideal Damo para exercer, como extranumerário mensalista, a função de Enfermeiro, referência IX (nove), da Penitenciária do Departamento dos Presídios do Estado, onerando essa despesa a dotação consignada ao referido Departamento no item 101, verba 6, do orçamento vigente;

Laura Berra para exercer a função de Zelador, referência VII (sete), da Tabela Numérica da Diretoria do Serviço Social de Menores do Departamento de Serviço Social, na vaga proveniente da dispensa, a pedido, de Bartira Socorro Tomanik, onerando essa despesa a dotação consignada à referida Diretoria no item 101, verba 6, do orçamento vigente;

Nilva Camargo para exercer a função de Auxiliar de Escritório, referência VII (sete), da Tabela Numérica da Imprensa Oficial do Estado, onerando essa despesa a dotação consignada à referida Repartição no item 101, verba 6, do orçamento vigente;

Cezario de Souza para exercer a função de Servente, referência V (cinco), da Tabela Numérica da Diretoria Geral do Departamento de Serviço Social, onerando essa despesa a dotação consignada à referida Diretoria no item 101 verba 6 do orçamento vigente;

Cândia Izzo Volponi para exercer a função de Vigilante, referência IV (quatro), da Tabela Numérica do Instituto Modelo de Menores da Diretoria do Serviço Social de Menores do Departamento de Serviço Social, na vaga proveniente do falecimento de Gabriel dos Anjos, onerando essa despesa a dotação consignada à referida Repartição no item 101, verba 6, do orçamento vigente;

José Augusto de Souza Filho para exercer a função de Vigilante, referência IV (quatro) da Tabela Numérica do Instituto Modelo de Menores da Diretoria do Serviço Social de Menores do Departamento de Serviço Social, onerando essa despesa a dotação consignada à referida Repartição no item 101, verba 6, do orçamento vigente;

Wanda Lopes Chaves para exercer a função de Vigilante, referência IV (quatro), da Tabela Numérica da Diretoria do Serviço Social de Menores do Departamento de Serviço Social, na vaga proveniente da dispensa de Oliveira Sália Porlan, onerando essa despesa a dotação consignada à referida Diretoria no item 101, verba 6, do orçamento vigente;

Juracy Teixeira Mendes para exercer a função de Servente, referência III (três) da Tabela Numérica da Diretoria Geral do Departamento do Serviço Social onerando essa despesa a dotação consignada à referida Diretoria no item 101, verba 6, do orçamento vigente.

Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública

Demitindo, a bem do serviço público:

— tendo em vista o que consta do processo n. 3.459-45 - D. S. P. e de acordo com o artigo 239, itens II e VII do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Gilberto Ribeiro Gonçalves de cargo da classe J da carreira de Delegado de Polícia da P. P. III do Q. G., lotado em Delegacias de Polícia do Estado, do Gabinete do Secretário.

Dispensando, a pedido:

— de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944, o extranumerário mensalista,